



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELAS SECRETARIAS E SUB-PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, proveniente do Processo Administrativo nº 1810-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual a única empresa participante:

- **MINERAÇÃO SÃO THOMAZ LTDA.** - CNPJ nº 29.869.362/0001-03, sagrou-se vencedora dos ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 no valor global de **R\$ 81.344,00 (oitenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), e**

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR os itens acima informados do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 05 de julho de 2.018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

